



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

03 de Outubro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1557 - Pág 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 278/2018, 02 DE OUTUBRO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2018007343; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, o servidor **FRANCISCO DA NOBREGA VASCONCELOS JUNIOR**, matrícula 32999, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, referência ES_CL01, lotado na Escola João Paulo II a partir de 01 de Outubro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 02 de outubro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 279/2018, 02 DE OUTUBRO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2018007457; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **KARLA SORAYA ALVES PINHEIRO**, matrícula 71413, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, referência GR_CL01, lotada na Escola Luís Rocha Mota a partir de 01 de Outubro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 02 de outubro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Portaria Nº 280/2018, 02 DE OUTUBRO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2018006917; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora **MARIA DO SOCORRO CARDOSO**, matrícula 35973, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, referência NFAO02, lotada no Nedi Nossa Senhora dos Prazeres a partir de 01 de Outubro de 2018. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 02 de outubro de 2018. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ASSESSORIA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 05, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. *Suspende, a pedido, as férias da servidora Ravena de Almeida Barbosa e dá outras providências.* A ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias da servidora **RAVENA DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula: 62170, detentora do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, lotada neste Gabinete, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**, em 01 de outubro de 2018. **PRISCILA TEIXEIRA LIMA - Assessora Chefe de Comunicação.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA 122/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018000266, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **NUBIA FELIPE DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 277.675.313-68, PIS/PASEP nº. 1.223.032.990-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991, LC nº 01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.438,20 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (competência 07/2018)	R\$1.935,09
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 212,85
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 290,26
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 07/2018)	R\$2.438,20
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2018. **Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA 159/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5610/2016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS BRAGA**, brasileira, portadora do CPF: 422.757.333-53, PIS/PASEP nº. 1.702.722.939-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL03, admitida em 28/08/2002, inscrita sob matrícula nº 12038, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei 10887/2004, c/c Lei 678/1991 e Lei Complementar Nº 01/2009, c/c



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.719,25 (dois mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 3.719,90
Adic. Tempo de Serviço (7%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 260,39
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 557,98
Valor da Remuneração	R\$ 4.358,27
Valor da Média (competência 04/2016)	R\$ 2.719,25
VALOR DO BENEFÍCIO	RS2.719,25
PARIDADE	NÃO

Este Ato retifica o anterior, datado de 04 de abril de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 16 de agosto de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 161/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 12600/2013, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA ELISOMAR COELHO MOREIRA**, brasileira, portadora do CPF: 166.171.853-15, PIS/PASEP nº.1.701.067.830-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, admitida em 15/05/1979, inscrita sob matrícula nº 2723, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Lei 678/1991 e Lei Complementar Nº 01/2009, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001 e Lei Nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.225,50 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 2.914,14
Adic. Tempo de Serviço (30%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 874,24
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 437,12
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 08/14)	RS 4.225,50
PARIDADE	SIM

Este Ato retifica o anterior, datado de 11 de agosto de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de agosto de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 162/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 13610/2016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **KELMA CORREIA LIMA FORTE**, brasileira, portadora do CPF: 393.549.543-91, PIS/PASEP nº.1.703.243.783-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NM-ASG14, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 906, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com Proventos integrais, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei Nº 678/91 c/c Lei Nº 01/2009, e Lei 2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.307,03 (dois mil, trezentos e sete reais e três centavos)**, calculados com base na data do requerimento do processo de aposentadoria, assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$ 1.971,82
Adic. Tempo de Serviço (17%) (Lei 678/91 c/c Lei 01/2009)	R\$ 335,21
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 07/17)	RS 2.307,03
PARIDADE	SIM

Este Ato retifica o anterior, datado de 20 de julho de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de agosto de 2018. Naumi Gomes de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 03 DE OUTUBRO DE 2018 - ANO XVII Nº 1557

Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 163/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 11330/2013, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** à servidora Sra. **CÉLIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO,** brasileira, portadora do CPF: 081.232.333-53, PIS/PASEP nº.1.066.098.264-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL03, admitida em 02/03/1998, inscrita sob matrícula nº 9172, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei 10887/2004, c/c Lei 678/1991 e Lei Complementar Nº 01/2009, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$1.106,00 (hum mil, cento e seis reais)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h)	R\$ 1.373,03
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 151,03
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 205,95
Valor da Remuneração	R\$ 1.730,01
Valor da Média (competência 08/2013)	R\$ 1.106,00
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 08/2013)	R\$ 1.106,00
PARIDADE	NÃO

Este Ato retifica o anterior, datado de 19 de agosto de 2014. Prefeitura Municipal de Caucaia, 22 de agosto de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 164/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 16967/2016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** a servidora Sra. **ELIVÂNIA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF: 721.931.583-04, PIS/PASEP nº. 1.703.243.673-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES_CL06, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 2389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.210,81 (cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 07/17)	R\$ 3.947,59
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 671,09
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 592,13
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 07/17)	R\$ 5.210,81
PARIDADE	SIM

Este Ato retifica o anterior, datado de 11 de julho de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de setembro de 2017. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 165/2018. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 8227/2015, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** à servidora Sra. **ANA KÁTIA CIDE DE FARIAS,** brasileira, portadora do CPF: 262.830.503-87, PIS/PASEP nº. 1.704.479.880-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR_CL04, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 8819, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei Nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.157,22 (quatro mil, cento e**

cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.299,39
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 362,93
Gratíf. Regência de Classe (15%) (lei 2172/2010)	R\$ 494,90
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 12/2017)	R\$4.157,22
PARIDADE	SIM

Este Ato retifica o anterior, datado de 01 de dezembro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 166/2018. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 3511/2016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** à servidora Sra. **GILDETE DE PAIVA PEREIRA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF: 220.242.713-91, PIS/PASEP nº. 1.703.244.686-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1853, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Nº 678/91 c/c Lei Complementar Nº 01/2009, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei Nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.653,58 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$3.525,45
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 599,32
Gratíf. Regência de Classe (15%) (lei 2172/2010)	R\$ 528,81
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 03/2017)	R\$4.653,58
PARIDADE	SIM

Este Ato retifica o anterior, datado de 08 de março de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de setembro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 168/2018. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 9494/2016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade,** à servidora Sra. **IZABEL FERREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF: 165.734.983-72, PIS/PASEP nº. 1.703.242.777-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO15, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 1544, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Nº 678/91 c/c Lei Complementar Nº 01/2009, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei Nº 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.710,17 (hum mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h)	R\$1.461,69
Adic. Tempo de Serviço (17%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 248,48
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 03/2017)	R\$1.710,17
PARIDADE	SIM

Este Ato retifica o anterior, datado de 08 de março de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de setembro de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.